CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 11 / 2022

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria de transporte, a sugestão de horários escolhidos pelos usuários do distrito de São Gonçalo do Bação, ficando da seguinte forma:

1º Saída de São Gonçalo do Bação: 07h30 min.

2º Saída de São Gonçalo do Bação: 12h30 min.

3º Saída de São Gonçalo do Bação: 18h30h min.

Justificativa: Considerando que, após comparecimento do senhor Secretario de Segurança e Trânsito, Antônio de Pádua Pataro Dutra Júnior, na reunião do dia 05 de janeiro do ano de 2022, e o mesmo ter anunciado, que os distritos de Itabirito serão contemplados com o atendimento do Transporte Coletivo, foi informado que teria três horários de ônibus todos os dias, e que a passagem será no mesmo valor praticado na sede do município de Itabirito e que o distrito de São Gonçalo do Bação também será contemplado, realizamos pesquisa porta a porta com a maioria dos usuários do transporte coletivo.

Itabirito, 07 de Fevereiro de 2022.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

PROTOCOLO
DATA 04 / 02 / 2022
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 07 / 02 / 2022
PRESIDENTE